



PROJETO DE LEI PL./0112.8/2018

Denomina SD BM Maurício da Silva Valls o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina situado no Município de Gaspar.

Art. 1º Fica denominado SD BM Maurício da Silva Valls o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina situado no Município de Gaspar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Lido no Expediente  
038 Sessão de 02/05/18  
Às Comissões de:  
(5) JUSTIÇA  
(19) SEGURANÇA PÚBLICA  
Secretário



## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração desta Casa o Projeto de Lei que visa denominar SD BM Maurício da Silva Valls o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar, situado a Rua Olga Wemuth, 75, bairro Sete, no Município de Gaspar.

A proposta tem por objetivo a homenagem póstuma ao SD BM Maurício da Silva Valls.

O SD Valls, natural de Santo Ângelo, RS, ingressou nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em abril de 2012, como aluno Soldado. Completou com louvor o curso de formação em dezembro do mesmo ano, obtendo os melhores conceitos dos instrutores com quem trabalhou.

Após o término do curso, escolheu Gaspar para sua lotação final. Em meados de 2013, trouxe sua noiva Sara para juntos fixarem residência e formarem família no Município.

Enfermeiro de formação acadêmica, Valls tornou-se referência no atendimento pré-hospitalar no Município, ministrando diversos cursos e palestras para o empresariado e a comunidade local. Sempre com sua simpatia e conhecimento ímpar, o Bombeiro cativava a todos por onde passava. Porém, não era apenas no atendimento pré-hospitalar que se destacava. Com uma aptidão acima da média, Valls desempenhava as mais diversas atividades inerentes ao trabalho dos bombeiros com segurança e conhecimento que surpreendiam até os mais experientes.

O sonho da realização profissional e pessoal que ora parecia tão próximo encerrou-se no fatídico dia 11 de setembro de 2013, quando, em deslocamento para o atendimento de um acidente de trânsito no bairro Arraial do Ouro, a guarnição envolveu-se em um acidente de trânsito, tendo a ambulância sido atingida por uma carreta.

Rapidamente, bombeiros de Blumenau e Gaspar e uma equipe do SAMU deslocaram-se para atender ao acidente. Os próprios companheiros de



trabalho tiveram que realizar o desencarceramento de Valls, que ainda estava com vida. Após dois dias de muita luta e orações, o Bombeiro não resistiu aos ferimentos e teve morte cerebral constatada no Hospital Santa Isabel.

Mesmo depois de sua morte, o Bombeiro ainda ajudou diversas pessoas, sendo doador de órgãos.

Por seu profissionalismo, companheirismo, conhecimento e amor ao próximo e, principalmente, pela empatia com a cidade de Gaspar, é justíssima a presente homenagem ao Soldado Bombeiro Militar Maurício da Silva Valls.

Dito isso, haja vista a relevância da proposta, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

Deputado Luiz Fernando Vampiro



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0112.8/2018

**"Denomina SD BM Maurício da Silva Valls o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, situado no Município de Gaspar."**

**Autor:** Deputado Luiz Fernando Vampiro

**Relator:** Deputado Mauro de Nadal

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria parlamentar, objetivando denominar Soldado Bombeiro Militar (SD BM) Maurício da Silva Valls o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, situado no Município de Gaspar.

Na Justificativa acostada às fls. 03/04, o Autor assevera que:

[...]

O SD Valls, natural de Uruguaiana, RS, ingressou nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em abril de 2012, como aluno Soldado. Completou com louvor o curso de formação em dezembro do mesmo ano, obtendo os melhores conceitos dos instrutores com quem trabalhou.

Após o término do curso, escolheu Gaspar para sua lotação final. Em meados de 2013, trouxe sua noiva Sara para juntos fixarem residência e formarem família no Município.

Enfermeiro de formação acadêmica, Valls tornou-se referência no atendimento pré-hospitalar no Município, ministrando diversos cursos e palestras para o empresariado e a comunidade local. Sempre com sua simpatia e conhecimento ímpar, o Bombeiro cativava a todos por onde passava. Porém, não era apenas no atendimento pré-hospitalar que se destacava. Com uma aptidão acima da média, Valls desempenhava as mais diversas atividades inerentes ao trabalho dos bombeiros com segurança e conhecimento que surpreendiam até os mais experientes.

O sonho da realização profissional e pessoal que ora parecia tão próximo encerrou-se no fatídico dia 11 de setembro de 2013, quando, em deslocamento para o atendimento de um acidente de trânsito no bairro Arraial do Ouro, a guarnição envolveu-se em um acidente de trânsito, tendo a ambulância sido atingida por uma carreta.

[...]



Mesmo depois de sua morte, o Bombeiro ainda ajudou diversas pessoas, sendo doador de órgãos.  
[...]

É o relatório.

## II – VOTO

Ao analisar a matéria e a documentação instrutória sob os aspectos estatuídos no art. 142, I, c/c art. 72, I, do Regimento Interno desta Casa, ou seja, da constitucionalidade e legalidade – sobretudo com base na Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina” –, bem como da juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, constato que a proposição legislativa em apreço está apta à sua regular tramitação.

Ante o exposto, vez que atendidos os pressupostos estabelecidos nos comandos regimentais supraditos, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0112.8/2018, no âmbito desta Comissão.

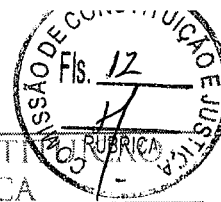
Sala da Comissão,

Deputado Mauro de Nadal  
Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COM. DE CONSTITUIÇÃO  
 E JUSTIÇA



## Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

☒ **aprovou** ☒ **unanimidade** ☐ **com emenda(s)** ☐ **aditiva(s)** ☐ **substitutiva global**  
☐ **rejeitou** ☐ **maioria** ☐ **sem emenda(s)** ☐ **supressiva(s)** ☐ **modificativa(s)**

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Mauro de Nadal, referente ao  
 processo PL./0112.8/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 10 e 11.

OBS: Aprouva

| ABSTENÇÃO              | VOTO FAVORÁVEL         | VOTO CONTRÁRIO         |
|------------------------|------------------------|------------------------|
| Dep. Jean Kuhlmann     | Dep. Jean Kuhlmann     | Dep. Jean Kuhlmann     |
| Dep. Darci de Matos    | Dep. Darci de Matos    | Dep. Darci de Matos    |
| Dep. Dirceu Dresch     | Dep. Dirceu Dresch     | Dep. Dirceu Dresch     |
| Dep. João Amin         | Dep. João Amin         | Dep. João Amin         |
| Dep. Marcos Vieira     | Dep. Marcos Vieira     | Dep. Marcos Vieira     |
| Dep. Mauro de Nadal    | Dep. Mauro de Nadal    | Dep. Mauro de Nadal    |
| Dep. Ricardo Guidi     | Dep. Ricardo Guidi     | Dep. Ricardo Guidi     |
| Dep. Rodrigo Minotto   | Dep. Rodrigo Minotto   | Dep. Rodrigo Minotto   |
| Dep. Valdir Cobalchini | Dep. Valdir Cobalchini | Dep. Valdir Cobalchini |

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2018.

Dep. Jean Kuhlmann



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0112.8/2018

**“Denomina SD BM Maurício da Silva Valls o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina situado no Município de Gaspar.”**

**Autor:** Deputado Luiz Fernando Vampiro

**Relator:** Deputado Ricardo Guidi

### I – RELATÓRIO

Cuida-se de proposição legislativa, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que tem por objetivo denominar Soldado Bombeiro Militar Maurício da Silva Valls o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina situado no Município de Gaspar.

Na Justificativa acostada às fls. 03/04, o Autor assevera que:

[...]

A proposta tem por objetivo a homenagem póstuma ao SD BM Maurício da Silva Valls.

O SD Valls, natural de Santo Ângelo, RS, ingressou nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em abril de 2012, como aluno Soldado. Completou com louvor o curso de formação em dezembro do mesmo ano, obtendo os melhores conceitos dos instrutores com quem trabalhou.

[...]

Enfermeiro de formação acadêmica, Valls tornou-se referência no atendimento pré-hospitalar no Município, ministrando diversos cursos e palestras para o empresariado e a comunidade local. Sempre com sua simpatia e conhecimento ímpar, o Bombeiro cativava a todos por onde passava. Porém, não era apenas no atendimento pré-hospitalar que se destacava. Com uma aptidão acima da média, Valls desempenhava as mais diversas atividades inerentes ao trabalho dos bombeiros com segurança e conhecimento que surpreendiam até os mais experientes.

O sonho da realização profissional e pessoal que ora parecia tão próximo encerrou-se no fatídico dia 11 de setembro de 2013, quando, em deslocamento para o atendimento de um acidente de trânsito no bairro Arraial do Ouro, a guarnição envolveu-se em um acidente de trânsito, tendo a ambulância sido atingida por uma carreta.



Rapidamente, bombeiros de Blumenau e Gaspar e uma equipe do SAMU deslocaram-se para atender ao acidente. Os próprios companheiros de trabalho tiveram que realizar o desencarceramento de Valls, que ainda estava com vida. Após dois dias de muita luta e orações, o Bombeiro não resistiu aos ferimentos e teve morte cerebral constatada no Hospital Santa Isabel.

Mesmo depois de sua morte, o Bombeiro ainda ajudou diversas pessoas, sendo doador de órgãos.  
[...]

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 2 de maio de 2018 e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual obteve, por unanimidade, parecer pela aprovação, na reunião do dia 15 de maio do corrente ano (fls. 10/12).

Na sequência, a proposição aportou nesta Comissão de Segurança Pública, na qual fui designado para a relatoria, nos termos do inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

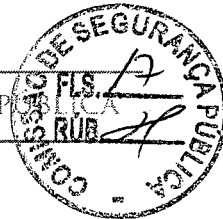
## II – VOTO

Da análise cabível dos autos, no âmbito desta Comissão, nos termos do inciso III do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, julgo que a homenagem ao Soldado Bombeiro Militar Maurício da Silva Valls, morto em serviço, é meritória, conforme bem justificado pelo Autor do Projeto de Lei sob exame, e, assim, **não contraria o interesse público.**

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0112.8/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Ricardo Guidi  
Relator



## Folha de Votação

A Comissão de Segurança Pública, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

☒ **aprovou**   
 ☒ **unanimidade**   
 ☐ **com emenda(s)**   
 ☐ **aditiva(s)**   
 ☐ **substitutiva global**  
☐ **rejeitou**   
 ☐ **maioria**   
 ☐ **sem emenda(s)**   
 ☐ **supressiva(s)**   
 ☐ **modificativa(s)**

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Ricardo Guidi, referente ao processo PL/0112.8/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 15, 16.

OBS: \_\_\_\_\_

| ABSTENÇÃO                  | VOTO FAVORÁVEL             | VOTO CONTRÁRIO             |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Dep. Romildo Titon         | Dep. Romildo Titon         | Dep. Romildo Titon         |
| Dep. Carlos Chiodini       | Dep. Carlos Chiodini       | Dep. Carlos Chiodini       |
| Dep. Dirceu Dresch         | Dep. Dirceu Dresch         | Dep. Dirceu Dresch         |
| Dep. Dr. Vicente Caropreso | Dep. Dr. Vicente Caropreso | Dep. Dr. Vicente Caropreso |
| Dep. Patrício Destro       | Dep. Patrício Destro       | Dep. Patrício Destro       |
| Dep. Ricardo Guidi         | Dep. Ricardo Guidi         | Dep. Ricardo Guidi         |
| Dep. Rodrigo Minotto       | Dep. Rodrigo Minotto       | Dep. Rodrigo Minotto       |

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 20 de Novembro de 2018

Dep. Romildo Titon